



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

ATA DA CDLIX REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO
DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às dezessete horas foi
 2 realizada nesta cidade do Natal, Capital do Rio Grande do Norte, a CDLIX Reunião Ordinária do
 3 Plenário do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede à Rua Cônego
 4 Leão Fernandes, seiscentos e vinte, Petrópolis com a presença dos Conselheiros Efetivos: Gláucio
 5 de Moraes e Silva – Presidente, Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretaria, Luiz Eduardo Rodrigues
 6 Juliasse – Tesoureiro e Marco Aurélio Medeiros da Silva. A reunião foi aberta pelo Presidente
 7 Gláucio de Moraes e Silva, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual
 8 depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente comunicou que o
 9 saldo existente no Banco do Brasil S/A, Bradesco S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$
 10 651.555,00 (seiscentos e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais), distribuídos da
 11 seguinte maneira: Banco do Brasil S/A, conta nº 74.034-9 com R\$ 109.786,81 (cento e nove mil
 12 setecentos e oitenta e seis reais e oitenta e um centavos), conta nº 74.121-3 com R\$ 60,89 (sessenta
 13 reais e oitenta e nove centavos), conta poupança nº 74.034-9 com R\$ 535.591,72 (quinhentos e
 14 trinta e cinco mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos), Bradesco conta nº
 15 44473-1 com R\$ 4.187,98 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), Caixa
 16 Econômica Federal, conta nº 710.733-4 com R\$ 796,76 (setecentos e noventa e seis reais e setenta e
 17 seis centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 1.130,84 (hum mil cento e trinta reais e oitenta e quatro
 18 centavos). Por ultimo comunicou: 1) Que o foi assinado o Termo de Convênio entre o Conselho
 19 Federal de Odontologia e o Conselho Regional de Odontologia do RN, e que constitui objeto do
 20 presente convênio o Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização, conforme
 21 critérios, procedimentos e regras regulamentados pela Resolução CFO-239, de 23 de julho de 2021,
 22 com a subvenção financeira do Concedente ao Conveniente no valor máximo de até R\$ 20.000,00
 23 vinte mil reais), mensais, totalizando R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), por ano,
 24 correspondente a 02 (duas) equipes de fiscalização, compostas por no mínimo 2 (dois) agentes de
 25 fiscalização em cada equipe. Conforme artigo 7º da Resolução CFO-239, de 23 de julho de 2021,
 26 além dos recursos financeiros acima especificados, constitui objeto do presente Convênio a
 27 disponibilidade de 02 (dois) veículos automotores para locomoção nas atividades de fiscalização. 2)
 28 Que foi publicado o Edital nº 003/2021, datado de 14.08.2021. Pelo presente ficam convidados
 29 todos os Cirurgiões-Dentistas inscritos neste Conselho, em pleno gozo de seus direitos, em
 30 atendimento ao Art. 20, inciso I, da Lei Federal nº 4.324/1964, para Assembleia Geral em sua sede,
 31 à Rua Cônego Leão Fernandes, 619 – Petrópolis, nesta cidade, no dia 27 de agosto de 2021, às
 32 16:00 horas, em primeira convocação, com a presença da maioria absoluta dos inscritos, ou às 16:30
 33 horas, com qualquer número para deliberarem sobre a Aprovação das contas da Diretoria do 1º
 34 semestre do exercício de 2021. Republicado por Incorreção. **EXPEDIENTE:** 1) Ofício Circular Nº
 35 1240/2021/CFO, datado de 03.08.2021, com o advento do novo sistema de gestão no Conselho
 36 Federal e em todos os Conselhos Regionais de Odontologia, o sistema Conselhos passou por
 37 profundas mudanças nos processos de trabalho. Nos últimos 15 dias realizamos testes de operação
 38 com um conselho piloto, o CRO-ES, para desenharmos os fluxos de processos para tramitação de
 39 documentos entre o CFO e CRO; CRO e CFO; e CRO e CRO. Visando no inicio diminuir o fluxo
 40 de tramitação física de documentos em papel dentro do sistema conselhos e, em médio prazo,
 41 eliminar a operação de tramitação física de documentos em papel, realizaremos para todos os
 42 Conselhos Regionais um treinamento no dia 05/08, a partir das 9h, para orientações sobre a
 43 parametrização dos sistemas sobre o inicio da tramitação eletrônica de documentos para o CFO. A
 44 partir de 09/08, todos os documentos e processos encaminhados ao CFO, será realizado



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

45 obrigatoriamente via sistema, não sendo mais aceito o recebimento, protocolo e expedição de
46 documentos físico, em papel, salvo exceções que serão tratadas posteriormente. 2) Ofício Circular
47 Nº 1244/2021/CFO, datado de 03.08.2021, com a edição da Resolução CFO-236/2021, que define
48 os critérios para o início da contagem prescricional para a propositura de ação de execução fiscal, o
49 CFO irá realizar, de ofício, no sistema, a extinção de crédito tributário por prescrição para todos os
50 débitos que se encontrem dentro das regras da referida resolução. Para tanto, no prazo de trinta dias,
51 todos os Conselho Regionais devem efetuar o lançamento no sistema Siscaf, de eventuais
52 circunstâncias de interrupção da prescrição, a fim de evitar que o crédito seja indevidamente
53 excluído. Desse modo, os CROs terão até o dia 03.09.2021 para o cumprimento dessa etapa. 3)
54 Ofício Circular Nº 1258/2021/CFO, datado de 06.08.2021, a Assembleia Geral encontra-se prevista
55 no artigo 19 da Lei 4.324/65, sendo constituída pelos cirurgiões-dentistas inscritos no Conselho
56 Regional e que se achem em pleno gozo dos seus direitos e tenha ali a sede principal de sua
57 atividade profissional. Uma das competências da Assembleia refere-se a ouvir a leitura e discutir o
58 relatório e as contas da Diretoria. Para esse fim a Assembleia se reunirá ao mesmo uma vez por ano,
59 sendo nos casos em que se tenha de realizar a eleição do Conselho Regional, de 30 a 45 dias antes
60 da data fixada para essa eleição. Neste exercício, os Conselhos Regionais já realizaram a
61 Assembleia para avaliação das contas um das peças de prestação de contas ao CFO e ao TCU. Não
62 havia possibilidade, em face das exigências do TCU, de realização da assembleia de prestação ode
63 contas apenas entre 30 e 45 dias antes da eleição, considerando a não coincidência entre as datas
64 para o envio das peças que compõe o relatório de gestão. Todavia, considerando que há
65 efetivamente a previsão legal de realização da assembleia de 30 a 45 dias antes da data fixada para a
66 eleição, orientamos os CRO's que realizem a referida assembleia, em cumprimento ao dispositivo
67 legal. Para tanto aqueles que queiram realizair a assembleia de forma digital (virtual), o CFO
68 disponibilizará ferramenta de sistema informatizado. 4) Ofício Circular Nº 1277/2021, datado de
69 11.08.2021, considerando que as eleições para a escolha do Plenário dos Conselhos Regionais de
70 Odontologia ocorrerão em 1º e 02 de outubro de 2021, informo que o CFO, nos termos do artigo 38
71 da Resolução CFO-231/2021, Regimento Eleitoral, encaminhará no dia 01 de setembro de 2021 a
72 todos os Conselhos Regionais o "quórum" para o Presidente da Comissão Eleitoral possa juntar
73 declaração por ele firmada, conforme modelo anexo da referida Resolução. As demais informações
74 relativas à lista de cirurgiões-dentistas aptos ao voto, conforme requisitos do artigo 41 do
75 Regimento Eleitoral, aqueles Regionais que realizarem a eleição na modalidade on-line, serão
76 encaminhadas exclusivamente pelo CFO para a empresa que realizará o processo eleitoral, sendo
77 enviada de forma concomitante ao próprio CRO para ciência dos dados em que do profissional
78 receberá as instruções de acesso. 5) Ofício Circular Nº 1282/2021/CFO, datado de 11.08.2021
79 vimos através deste convida-los(as) a participar da Assembleia Conjunta do Conselho Federal de
80 Odontologia com os Conselhos Regionais e de Odontologia. O evento será realizado no dia
81 25.08.2021, das 9h às 17h, no Centro de Convenções Brasil 21, em Brasília/DF. Em tempo,
82 solicitamos a gentileza de confirmar sua participação até o dia 13.08.2021, a fim de
83 providenciarmos as diárias e emissão das passagens. 6) Ofício Circular Nº 1284/2021/CFO, datado
84 de 12.08.2021, em 23 de julho de 2021 foram publicadas as Resoluções CFO-238 e 239, que tratam,
85 respectivamente, da instituição do Plano Nacional de Fiscalização para o Sistema CFO/CRO'S e da
86 criação do Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização. Em anexo a este ofício
87 encaminhamos o formulário do Planejamento Anual de Fiscalização a que se refere à Resolução
88 238/2021 e os termos de compromisso e formulário de adesão da Resolução 239/2021. Os termos e
89 formulários poderão ser enviados aoi e-mail: cfo@cfo ou por tramitação externa via sistema
90 SISDOC.net. 7) Ofício Circular Nº 1276/2021/CFO, datado de 23.08.2021, lembramos a todos os
91 Regionais que, de acordo com a IN 87/2020, de 12.08.2020 – TCU, que trata do recebimento de



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

92 copia da Declaração de Ajuste Anual de Imposto de Renda (DIRPF), todas as autoridades que
 93 exercem cargos eletivos ou não, e empregados públicos da administração direta, indireta e
 94 fundacional de qualquer dos Poderes da União deverão autorizar quando da posse da ou da entrada
 95 em exercício, acessos do TCU à sua DIRPF. 8) Ofício 0035/2021-TCU/SEC-RN, datado de
 96 18.08.2021, recomenda no sentido de que participe do Programa de Nacional de Prevenção a
 97 Corrupção – PNPC, lançado nacionalmente em 20 de maio do corrente ano. Resalto que o PNPC é
 98 um inovador e relevante trabalho, em desenvolvimento pelas redes de controle de todos os estados
 99 brasileiros, com grande potencial de transformação do grave quadro de corrupção que assola o País,
 100 solicitando o preenchimento de um formulário, de alta avaliação disponível na plataforma
 101 denominada e-Prevenção, criada exclusivamente para este fim. ORDEM DO DIA: 1) Processo:
 102 CRO-RN-SEF-071/2021. Interessado: CRO-RN. Assunto: Análise e aprovação da Prestação de
 103 Contas do 1º Semestre do exercício e 2021, após ter o mesmo recebido parecer favorável da
 104 Comissão de Tomada de Contas, com recomendação para aprovação, tendo sido aprovado por
 105 unanimidade pelo Plenário. 2) Processo: 274/2005. Interessada: Marizelia Roberta da Silva, CRO-
 106 RN-1049, que requereu cancelamento de cobrança das anuidades dos anos de 2012 a 2015, haja
 107 vista que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição, aprovados por unanimidade. 3)
 108 Processo: 103/1980. Interessado: Jose Ferreira de Lima, CRO-RN-762, que requereu cancelamento
 109 de cobrança das anuidades dos anos de 2012 a 2015 e multas eleitorais de 2014 e 2016, haja vista
 110 que as mesmas foram alcançadas pelo instituto da prescrição, aprovados por unanimidade. 4)
 111 Interessados: Profissionais/Entidades: Assunto: Que todos os processos de inscrições e
 112 cancelamentos de todas as categorias de profissionais/entidades, como também de inscrições de
 113 especialistas requeridos a este Conselho Regional, foram aprovados conforme consta em ata do
 114 sistema SISCAF e por unanimidade pelo plenário. Nada mais havendo a tratar o Presidente
 115 agradeceu a presença de todos, declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que
 116 irá por mim Jane Suely de Melo Nóbrega – Secretário, assinada pelo Presidente e demais presentes.